



UNIVERSIDADE FEDERAL  
RURAL DO SEMI-ÁRIDO

BOLETIM  
DE SERVIÇO

**Número 22**  
1º de dezembro de 2020.

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade do  
**GABINETE DA REITORIA**

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

Reitora

ROBERTO VIEIRA PORDEUS

Vice-Reitor

## Sumário

<b>Atos da Administração da Universidade – Ufersa .....</b>	<b>1</b>
<b>1. Órgãos Colegiados.....</b>	<b>1</b>
1.1. <i>Decisões</i> .....	1
1.1.1. Decisões Consepe.....	1
1.1.2. <i>Decisões Consuni</i> .....	3
<b>2. Portarias.....</b>	<b>6</b>
<b>3. Portarias de Afastamento .....</b>	<b>25</b>

Atos da Administração da Universidade – Ufersa

1. Órgãos Colegiados
- 1.1. Decisões
- 1.1.1. Decisões Consepe

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 062/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aprova a renovação do afastamento do servidor docente Thadeu Ribeiro Benicio Milfont, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciência da Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

**A Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9ª Reunião Ordinária de 2020, em sessão realizada no dia 16 de novembro, e considerando a Lei nº 12.772/12; o Regimento Geral da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; o processo nº 23091.004728/2017-91, decide:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento do servidor docente Thadeu Ribeiro Benicio Milfont, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciência da Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 20 de novembro de 2020 a 31 de julho de 2021.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Presidente

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 063/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aprova a renovação do afastamento do servidor docente Fernando Neres de Oliveira, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciência da Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

**A Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9ª Reunião Ordinária de 2020, em sessão realizada no dia 16 de novembro, e considerando a Lei nº 12.772/12; o Regimento Geral da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; o processo nº 23091.005477/2019-45, decide:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento do servidor docente Fernando Neres de Oliveira, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciência da Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 04 de novembro de 2020 a 03 de novembro de 2021.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Presidente

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 064/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Homologa a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), da renovação de afastamento do servidor docente Miguel Carioca Neto para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Direito Constitucional na Universidade de Fortaleza (UNIFOR).

**A Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9ª Reunião Ordinária de 2020, em sessão realizada no dia 16 de novembro, e considerando a Lei nº 12.772/12; o Regimento Geral da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; as portarias UFERSA/GAB nº 0643 e 677/2020; o processo nº 23091.007299/2017-11, decide:

Art. 1º Homologar a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), da renovação de afastamento do servidor docente Miguel Carioca Neto para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Direito Constitucional na Universidade de Fortaleza (UNIFOR), no período de 3 de novembro de 2020 a 31 de julho de 2021.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Presidente

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 065/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Homologa a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), da renovação de afastamento da servidora docente Jarbele Cássia da Silva Coutinho para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciência da Computação na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

**A Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9ª Reunião Ordinária de 2020, em sessão realizada no dia 16 de novembro, e considerando a Lei nº 12.772/12; o Regimento Geral da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; as portarias UFERSA/GAB nº 0647 e 0678/2020; o processo nº 23091.008776/2019-18, decide:

Art. 1º Homologar a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), da renovação de afastamento da servidora docente Jarbele Cássia da Silva Coutinho para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciência da Computação na Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no período de 8 de novembro de 2020 a 22 de agosto de 2021.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Presidente

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 066/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aprova os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC's) dos *campi* Angicos, Mossoró, Pau dos Ferros e Caraúbas.

**A Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9ª Reunião Ordinária de 2020, em sessão realizada no dia 16 de novembro, e considerando o Regimento Geral da UFERSA; o memorando eletrônico nº 204/2020 (PROGRAD, decide:

Art. 1º Aprovar os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC's) dos *campi* Angicos, Mossoró, Pau dos Ferros e Caraúbas, conforme anexo.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Presidente

#### 1.1.2. Decisões Consuni

##### DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 047/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aprova pedido de cessão de uso, formalizado pelo Ministério Público do Trabalho, do imóvel pertencente à UFERSA situado à Rua Jorge Coelho de Andrade, com área de 5.951,9m<sup>2</sup>, em contrapartida à devolução do imóvel anteriormente cedido pela UFERSA, com área de 7.500,0m<sup>2</sup>, acrescido da construção e benfeitorias nele já realizadas, no valor nominal de R\$2.662.564,74 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

**A Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 14ª Reunião Extraordinária de 2020, em sessão realizada no dia 9 de outubro, e considerando o processo nº 23091.003050/2020-96, decide:

Art. 1º Aprovar pedido de cessão de uso, formalizado pelo Ministério Público do Trabalho, do imóvel pertencente à UFERSA situado à Rua Jorge Coelho de Andrade, com área de 5.951,9m<sup>2</sup>, em contrapartida à devolução do imóvel anteriormente cedido pela UFERSA, com área de 7.500,0m<sup>2</sup>, acrescido da construção e benfeitorias nele já realizadas, no valor nominal de R\$2.662.564,74 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Presidente

##### DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 048/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aprova o afastamento da servidora docente Janaína Salustio da Silva, para realizar doutorado em Engenharia Civil e Ambiental, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

**O Presidente em exercício do CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Ordinária de 2020, em sessão realizada no dia 23 de novembro, e considerando a Lei nº 12.772/12; o Regimento da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; o processo nº 23091.007576/2020-17, decide:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora docente Janaína Salustio da Silva, para realizar doutorado em Engenharia Civil e Ambiental, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB),

a partir da data autorizada pela portaria do Gabinete da Reitora, com base no artigo 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, até 05 de abril de 2024.

Roberto Vieira Pordeus - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 049/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aprova o afastamento da servidora docente Shirlene Kelly Santos Carmo, para realizar estágio pós-doutoral no Departamento de Educação e Psicologia da Universidade de Aveiro/ Portugal.

**O Presidente em exercício do CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Ordinária de 2020, em sessão realizada no dia 23 de novembro, e considerando a Lei nº 12.772/12; o Regimento da UFERSA; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018; o processo nº 23091.007538/2020-73, decide:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora docente Shirlene Kelly Santos Carmo, para realizar estágio pós-doutoral no Departamento de Educação e Psicologia da Universidade de Aveiro/ Portugal, a partir da data autorizada pela portaria do Gabinete da Reitora, com base no artigo 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, até 22 de dezembro de 2021.

Roberto Vieira Pordeus - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 050/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aprova a redistribuição da servidora técnico-administrativa Aline Raiany Fernandes Soares da UFERSA para o IFRN.

**O Presidente em exercício do CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Ordinária de 2020, em sessão realizada no dia 23 de novembro, e considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2018; o parecer CONSAD/UFERSA nº 002/2020; o processo nº 23091.000505/2020-38, decide:

Art. 1º Aprovar a redistribuição da servidora técnico-administrativa Aline Raiany Fernandes Soares da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), recebendo em contrapartida o código de vaga desocupado de Pedagogo nº 0214259.

Roberto Vieira Pordeus - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 051/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aprova a redistribuição da servidora técnico-administrativa Ravena Cibelle Nunes Silva da UFERSA para o IFCE.

**O Presidente em exercício do CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Ordinária de 2020, em sessão realizada no dia 23 de novembro, e considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2018; o parecer CONSAD/UFERSA nº 003/2020; o processo nº 23091.008456/2020-22, decide:

Art. 1º Aprovar a redistribuição da servidora técnico-administrativa Ravena Cibelle Nunes Silva da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), recebendo em contrapartida o código de vaga desocupado de Assistente em Administração nº 0346538.

**Roberto Vieira Pordeus** - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 052/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aprova a redistribuição da servidora docente Janaiky Pereira de Almeida da UFERSA para a UFRN.

**O Presidente em exercício do CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Ordinária de 2020, em sessão realizada no dia 23 de novembro, e considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2018; o parecer CONSEPE/UFERSA nº 007/2020; o processo nº 23091.006779/2020-02, decide:

Art. 1º Aprovar a redistribuição da servidora docente Janaiky Pereira de Almeida da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), recebendo em contrapartida o código de vaga ocupado pela servidora docente Maria Ilidiana Diniz, Siape nº 2379990.

**Roberto Vieira Pordeus** - Presidente em exercício

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 053/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aprova a redistribuição do servidor docente Rodrigo César Santiago da UFERSA para a UFRN.

**O Presidente em exercício do CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Ordinária de 2020, em sessão realizada no dia 23 de novembro, e considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2018; o parecer CONSEPE/UFERSA nº 008/2020; o processo nº 23091.007322/2020-85, decide:

Art. 1º Aprovar a redistribuição do servidor docente Rodrigo César Santiago da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), recebendo em contrapartida o código de vaga desocupado de Professor do Magistério Superior nº 704340.

**Roberto Vieira Pordeus** - Presidente em exercício



## 2. Portarias

### PORTARIA UFERSA/GAB Nº 677, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o art. 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 643, de 3 de novembro de 2020; a solicitação de retificação da referida portaria, encaminhada ao e-mail da Secretaria do Gabinete da Reitoria em 16 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 643, de 3 de novembro de 2020, que trata de autorizar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a renovação do afastamento do servidor docente Miguel Carioca Neto, da maneira como segue:

Onde se lê: "no período de 3 de novembro de 2020 a 2 de novembro de 2021", leia-se: " no período de 3 de novembro de 2020 a 31 de julho de 2021".

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 3 de novembro de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

### PORTARIA UFERSA/GAB Nº 678, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o art. 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 647, de 3 de novembro de 2020; a solicitação de retificação da referida portaria, encaminhada ao e-mail da Secretaria do Gabinete da Reitoria em 16 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 647, de 3 de novembro de 2020, que trata de autorizar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a renovação do afastamento da servidora docente Jarbele Cássia da Silva Coutinho, da maneira como segue:

Onde se lê: "no período de 8 de novembro de 2020 a 7 de novembro de 2020", leia-se: " no período de 8 de novembro de 2020 a 22 de agosto de 2021 ".

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 3 de novembro de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

### PORTARIA UFERSA/GAB Nº 679, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, art. 44, do Estatuto da Universidade; o que determina o § 2º e § 6º, art. 189, do Regimento da Universidade;

a PORTARIA UFERSA/CMPF Nº 20/2019, de 2 de outubro de 2019; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 20/2020 – DSCAH, de 17 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente Antônio Carlos Leite Barbosa da função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - DCSAH no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF da UFERSA.

Art. 2º Designar a servidora docente Clecida Maria Bezerra Bessa para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - DCSAH no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF da UFERSA.

Parágrafo único. A servidora acima designada deverá complementar o mandato previsto na PORTARIA UFERSA/CMPF Nº 20/2019, de 2 de outubro de 2019, nos termos do § 6º, art. 189, do Regimento da Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 680, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a PORTARIA Nº 204, de 6 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 41/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 157/2020, de 12 de fevereiro de 2020 e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 159/2020, de 12 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 157/2020, de 12 de fevereiro de 2020 e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 159/2020, de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Designar a servidora técnico-administrativa Renata Albuquerque de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1939645, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 3º Cabe à servidora acima designada o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no Sistema, na forma da legislação vigente.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 681, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, art. 44, do Estatuto da Universidade; o que determina o § 2º, art. 189, do Regimento da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 594/2017, de 29 de setembro de 2017 e PORTARIA UFERSA/CCA Nº 6/2018; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 26/2020 – DCAF, de 13 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 6 de dezembro de 2020, as servidoras docentes Lindomar Maria da Silveira e Eulene Francisco da Silva da função de Chefe e Vice-Chefe, respectivamente, do Departamento de Ciências Agrônômicas e Florestais do Centro de Ciências Agrárias –CCA da UFERSA.

Parágrafo único. Dispensar, a partir de 6 de dezembro de 2020, a servidora docente Lindomar Maria da Silveira, matrícula SIAPE nº 2652583, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da função gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Agrônômicas e Florestais do Centro de Ciências Agrárias – CCA da UFERSA, código FG-01.

Art. 2º Designar, a partir de 6 de dezembro de 2020, as servidoras docentes Rejane Tavares Botrel e Jailma Suerda Silva de Lima para exercerem, respectivamente, a função de Chefe e Vice-chefe do Departamento de Ciências Agrônômicas e Florestais do Centro de Ciências Agrárias –CCA da UFERSA.

Parágrafo único. Designar, a partir de 6 de dezembro de 2020, a servidora docente Rejane Tavares Botrel, matrícula SIAPE nº 1647296, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Agrônômicas e Florestais do Centro de Ciências Agrárias –CCA da UFERSA, código FG-01.

Art. 3º As servidoras acima designadas deverão exercer mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, nos termos do § 2º, art. 189, do Regimento da Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 682, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI, XII e XIX, do Estatuto da UFERSA, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para comporem a Comissão para elaborar a proposta de Criação e Implantação do Centro de Conservação de Recursos Genéticos do Semiárido: Débora Andréa Evangelista Façanha (Presidente), Glauber Henrique de Sousa Nunes (Vice-Presidente), Júlio César Rodrigues de Sousa, Francisco Xavier de Oliveira Filho, Kátia Peres Gramacho, José Ernandes Rufino de Sousa e Paulo Gustavo da Silva.

Parágrafo único. A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (dez) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria a proposta de Criação e Implantação do Centro de Conservação de Recursos Genéticos do Semiárido e o relatório final das atividades.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 683, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário

Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI, XII e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 5.940/2006, de 25 de outubro de 2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 272/2020 – PAU DOS FERROS, de 18 de novembro de 2020, o qual solicita alteração na Comissão para a Coleta Seletiva Solidária da UFERSA no Campus Pau dos Ferros, designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 79/2015, de 19 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a composição para a Coleta Seletiva Solidária da UFERSA no Campus de Pau dos Ferros, designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 79/2015, de 19 de fevereiro de 2015.

Parágrafo único. Dispensar o discente Manoel Mariano Neto da Silva e designar a discente Bruna Fernandes Martins para substituí-lo.

Art. 2º A composição para a Coleta Seletiva Solidária da UFERSA no Campus Pau dos Ferros, passa a contar com a seguinte composição: Clawsio Rogério Cruz de Sousa (Presidente), Josy Eliziane Torres Ramos (Membro), Julius Victorius Diógenes Paiva (Membro), Hortência Pessoa Rêgo Gomes (Membro) e pela discente Bruna Fernandes Martins (Membro).

Art. 3º A comissão deverá tomar como base para nortear sua atuação, o Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFERSA, bem como o Decreto nº 5.940/2006, de 25 de outubro de 2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 26 de dezembro de 2018.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 684, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23091.008042/2020-45, resolve:

Art. 1º Declarar, a partir de 16 de novembro de 2020, a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 0962711, do Quadro de Pessoal desta UFERSA, ocupado pelo servidor técnico-administrativo Alan Carlos Paiva, matrícula SIAPE nº 1024445, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 16 de novembro de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 685, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 23091.005477/2019-45; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 63/2020, de 16 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente Fernando Neres de Oliveira, matrícula SIAPE 1687527, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciência da Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN, no período de 4 de novembro de 2020 a 3 de novembro de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 4 de novembro de 2020.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 686, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 23091.004728/2017-91; a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 62/2020, de 16 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente Thadeu Ribeiro Benício Milfont, matrícula SIAPE 1706632, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciência da Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN, no período de 20 de novembro de 2020 a 31 de julho de 2021.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 687, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, o disposto nos Decretos nº 4.836/2003, de 9 de setembro de 2003, e nº 1.590/1995, de 10 de agosto de 1995; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 11/2015, de 27 de novembro de 2015; o Processo Administrativo nº 23091.001143/2016-90; o que determina o art. 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 275/2020 – PAU DOS FERROS, de 18 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a flexibilização de jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos lotados no Setor de Registro Acadêmico do Campus de Pau dos Ferros, passando o setor a funcionar ininterruptamente de segunda a sexta-feira, conforme escala a seguir.

Horário de Funcionamento da Unidade: Das 7h30 às 19h30						
Matrícula	Servidor(a)	Horário de Trabalho dos Servidores				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta

1932001	Francisca Damiana de Oliveira Dias	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30
1847166	Suellen Pereira de Moraes	8 horas às 14 horas	8 horas às 14 horas	8 horas às 14 horas	8 horas às 14 horas	8 horas às 14 horas
2355810	Rayanna Nayhara Oliveira do Nascimento	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30	13h30 às 19h30
1708054	Julius Victorius Diógenes Paiva	14 horas às 20 horas	14 horas às 20 horas	14 horas às 20 horas	14 horas às 20 horas	14 horas às 20 horas

Art. 2º Determinar que seja dada ampla publicidade aos novos horários em que os(as) servidores(as) desempenharão as suas atividades.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 688, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que determina o inciso XIX, do artigo 44, do Estatuto da Ufersa; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 268/2019, de 6 de maio de 2019, que nomeou representantes para exercerem a função de membros do Conselho Universitário (Consuni) da Ufersa; o e-mail encaminhado pela Secretaria dos Órgãos Colegiados para a Secretaria do Gabinete da Reitoria, que comunica solicitação de dispensa de membro da composição do Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o representante docente do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Caio Augusto Martins Aires, enquanto suplente no Conselho Universitário (Consuni) da Ufersa, outrora nomeado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 268/2019, de 6 de maio de 2019.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 689, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso XIX, do artigo 44, do Estatuto da Ufersa; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 684, de 18 de novembro de 2020, que declarou, a partir de 16 de novembro de 2020, a vacância do cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor técnico-administrativo Alan Carlos Paiva; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 62/2020, de 27 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 62/2020, de 27 de janeiro de 2020, que designou o servidor técnico-administrativo Alan Carlos Paiva, matrícula SIAPE nº 1024445, para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 16 de novembro de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 690, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 108/2020 - CPPS, de 23 de novembro de 2020, que encaminha nomes para comporem a banca examinadora do Processo Seletivo para professor substituto, conforme edital nº 21/2020, resolve:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para professor substituto, conforme edital nº 21/2020, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Epidemiologia. Vigilância em Saúde. Trabalho colaborativo em Saúde. Educação em Saúde. Atenção à Saúde Individual e Coletiva. Grupo Tutorial (CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof. Dr. Alexandro Iris Leite (Presidente) UFERSA

Prof. Dr. Remerson Russel Martins UFERSA

Prof. Dr. Sidnei Miyoshi Sakamoto UFERSA

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 691, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 108/2020 - CPPS, de 23 de novembro de 2020, que encaminha nomes para comporem a banca examinadora do Processo Seletivo para professor substituto, conforme edital nº 21/2020, resolve:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para professor substituto, conforme edital nº 21/2020, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Morfofisiologia dos Sistemas Locomotor, Nervoso, Cardiovascular, Respiratório, Digestório, Endócrino e Gênito-Urinário. Biologia Celular e Molecular. Gênese e Desenvolvimento. Grupo Tutorial (CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof. Dr. Caio Augusto Martins Aires (Presidente) UFERSA

Prof. Dr. Diogo Manuel Lopes de Paiva Cavalcanti UFERSA

Prof. Dr. Emanuel Kennedy Feitosa Lima UFERSA

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 692, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 108/2020 - CPPS, de 23 de novembro de 2020, que encaminha nomes para comporem a banca examinadora do Processo Seletivo para professor substituto, conforme edital nº 21/2020, resolve:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para professor substituto, conforme edital nº 21/2020, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Bases Fisiofarmacológicas. Fisiologia Humana. Farmacologia. Atenção à Saúde Individual e Coletiva. Ensino Tutorial. (CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof.ª Dr.ª Aline Lidiane Batista (Presidente) UFERSA  
Prof.ª Dr.ª Cibele dos Santos Borges UFERSA  
Prof. Dr. Francisco Vitor Aires Nunes UFERSA

SUPLENTE:

Prof.ª Dr.ª Teresinha Silva de Brito UFERSA

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 693, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 108/2020 - CPPS, de 23 de novembro de 2020, que encaminha nomes para comporem a banca examinadora do Processo Seletivo para professor substituto, conforme edital nº 21/2020, resolve:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para professor substituto, conforme edital nº 21/2020, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Nutrição de Ruminantes e Ovinocultura (CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof. Dr. Valdir Martins da Fonseca Filho (Presidente) UFERSA  
Prof. Dr. Wirton Peixoto Costa UFERSA  
Prof.ª Dr.ª Jacinara Gurgel Moraes Leite UFPB

SUPLENTE:

Prof. Dr. Carlos Henrique de Souza UFERSA



Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 694, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 108/2020 - CPPS, de 23 de novembro de 2020, que encaminha nomes para comporem a banca examinadora do Processo Seletivo para professor substituto, conforme edital nº 21/2020, resolve:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para professor substituto, conforme edital nº 21/2020, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Bovinocultura e Caprinocultura (CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof. Dr. Jael Soares Batista (Presidente)	UFERSA
Prof.ª Dr.ª Êlika Suzianny de Sousa	IFRN
Prof. Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira	IFRN

SUPLENTE:

Prof.ª Dr.ª Amélia Lizziane Leite Duarte	IFPB
--	------

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 695, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 108/2020 - CPPS, de 23 de novembro de 2020, que encaminha nomes para comporem a banca examinadora do Processo Seletivo para professor substituto, conforme edital nº 21/2020, resolve:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para professor substituto, conforme edital nº 21/2020, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Estatística Experimental (CAMPUS MOSSORÓ)

TITULARES:

Prof. Dr. José Torres Filho (Presidente)	UFERSA
Prof.ª Dr.ª Rejane Tavares Botrel	UFERSA
Prof. Dr. José Ernandes Rufino de Sousa	UFERSA

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 696, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário

Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o artigo 44 do estatuto da UFERSA, inciso XIX; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 714/2019, de 4 de novembro de 2019; o Memorando Eletrônico nº 224/2020 – PROPPG, de 20 de novembro de 2020, que solicita dispensa e designação de vice-coordenação do Programa de Mestrado em Administração da UFERSA, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a servidora docente Elisabete Stradiotto Siqueira da função de vice-coordenadora do Programa de Mestrado em Administração da UFERSA.

Art. 2º Designar o servidor docente Renan Felinto de Farias Aires para assumir a função de vice-coordenador do Programa de Mestrado em Administração da UFERSA.

Parágrafo único. O vice-coordenador, ora designado, deverá complementar o mandato estabelecido na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 714/2019, de 4 de novembro de 2019.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 697, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso XIX, do artigo 44, do Estatuto da Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 609, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.; o Memorando Eletrônico nº 223/2020 – PROPPG, de 19 de novembro, o qual solicita designação do vice-coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Marcelo Barbosa Bezerra, para exercer função de vice-coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT.

Parágrafo único. O vice-coordenador, ora designado, deverá complementar o mandato estabelecido na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 609, de 19 de outubro de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 698, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade; o art. 22 do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 290/2018, de 7 de maio de 2018; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 244/2020, de 4 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora docente Angélica Félix de Castro, matrícula SIAPE nº 1521615, da Função Comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFERSA, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Leiva Casemiro Oliveira e Silvio Roberto Fernandes de Araújo, para exercerem, respectivamente, a função de coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFERSA.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Leiva Casemiro Oliveira, matrícula SIAPE nº 2073862, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato do coordenador e do vice-coordenador será de 2 (dois) anos, conforme determina o artigo 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA, sendo permitida uma recondução.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 699, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do art. 44, do Estatuto da Ufersa; o que determina o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 243/2020, de 4 de maio de 2020; considerando a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 151/2020, de 19 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Rafael Luz Espíndola, matrícula SIAPE nº 2052419, da Função Comissionada de Coordenador pro tempore do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica - Campus de Caraúbas- da UFERSA, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Rafael Luz Espíndola e Ana Claudia de Melo Caldas Batista para exercerem, respectivamente, a função de coordenador e vice-coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica - Campus de Caraúbas- da UFERSA.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Rafael Luz Espíndola, matrícula SIAPE nº 2052419, para exercer a Função de coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica - Campus de Caraúbas- da UFERSA, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, conforme o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 700, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do art. 44, do Estatuto da Ufersa; o que determina o § 9º, art. 197 do Regimento da Ufersa; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 288/2020, de 10 de junho de 2020; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 201/2020 – CARAÚBAS, de 20 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 12 de novembro de 2020, o servidor docente Hudson Pacheco Pinheiro, matrícula SIAPE nº 1688422, para exercer a função comissionada de coordenador pró tempore, do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Campus de Caraúbas, código FCC – nível único.

Art. 2º O mandato, pro tempore, do servidor acima reconduzido deve se estender até 60 (sessenta) dias, devendo nesse período, ser promovida eleição para escolha do novo coordenador e vice-coordenador do referido curso.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 701, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso VI, do art. 44, do Estatuto da Ufersa; o que determina o § 9º, art. 197 do Regimento da Ufersa; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 319/2020, de 2 de julho de 2020; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 201/2020 – CARAÚBAS, de 20 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 12 de novembro de 2020, a servidora Katiene Rosy Santos do Nascimento, matrícula SIAPE nº 2082728, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação em Letras com habilitação em Inglês – Campus Caraúbas, código FCC – nível único.

Art. 2º O mandato, pro tempore, da servidora acima reconduzida deve se estender até 60 (sessenta) dias, devendo nesse período, ser promovida eleição para escolha do novo Coordenador e vice-coordenador do referido curso.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 702, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 676, de 13 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 676, de 13 de novembro de 2020, que designou o servidor técnico-administrativo Aauto Rafael de Alcântara Sobral, matrícula SIAPE nº 2405091, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Assessor Especial da Direção do Campus Caraúbas, em seus impedimentos legais.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 703, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário

Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 291/2020, de 15 de junho de 2020 e a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 143/2020, de 12 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Leonardo Augusto Casillo, matrícula SIAPE nº 1495347, da Função de coordenador, pro tempore, do Curso de Graduação em Ciência da Computação do Departamento de Ciências Exatas e Naturais da UFERSA, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar as servidoras docentes Amanda Gondim de Oliveira e Welliana Benevides Ramalho para exercerem, respectivamente, a função de coordenadora e vice-coordenadora do Curso de Graduação em Ciência da Computação do Departamento de Ciências Exatas e Naturais da UFERSA.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Amanda Gondim de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1806473, para exercer a Função de coordenadora do Curso de Graduação em Ciência da Computação do Departamento de Ciências Exatas e Naturais da UFERSA, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato das servidoras ora designadas será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, conforme o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 704, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 387/2020, de 31 de agosto de 2020 e a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 146/2020, de 17 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Kleber Formiga Miranda, matrícula SIAPE nº 2884800, da função de coordenador, pro tempore, do Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Campus Mossoró da UFERSA, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Kleber Formiga Miranda e Alexsandro Gonçalves da Silva Prado, respectivamente, para a função de coordenador e de vice-coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Campus Mossoró da UFERSA.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Kleber Formiga Miranda, matrícula SIAPE nº 2884800, para exercer a função de coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Campus Mossoró da UFERSA, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, conforme o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA.

Roberto Vieira Pordeus - Vice- Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 705, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a PORTARIA Nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 41/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 559/2020, de 28 de setembro de 2020.

Art. 2º Designar a funcionária terceirizada Naiane Jamile de Oliveira Rodrigues para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 3º Cabe à funcionária acima designada o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seus perfis no sistema, na forma da legislação vigente.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 706, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que consta no Processo nº 23091.011210/2019-66; a Decisão CONSAD/UFERSA nº 14/2020, de 10 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor técnico-administrativo Francisco Tony Erick Germano, matrícula SIAPE 1829417, com a finalidade de dar continuidade à qualificação profissional em nível de mestrado em Gestão da Informação e do Conhecimento, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal/RN, no período de 4 de novembro de 2020 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 4 de novembro de 2020.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 707, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VII e XIX, do Estatuto da Universidade; o art. 20, § 1º e parágrafo único do art. 22 do Regimento da Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 24/2020, de 22 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para coordenar o processo eleitoral suplementar para escolha de 4 (quatro) representantes docentes suplentes, para o Conselho de Curadores - CC da UFERSA.

Art. 2º A comissão será constituída pelos servidores docentes: Manoel Januário da Silva Júnior, Manoel Reginaldo Fernandes e Andréa Francisca Fernandes Barbosa.

Parágrafo único. As eleições deverão ser realizadas até o dia 16 de dezembro de 2020.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 708, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VII e XIX, do Estatuto da Universidade; o art. 20, § 1º e parágrafo único do art. 22 do Regimento da Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 24/2020, de 22 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar Subcomissões, subordinadas à Comissão, designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 707/2020, de 27 de novembro de 2020, para coordenar o processo eleitoral suplementar para escolha de 4 (quatro) representantes docentes suplentes, para o Conselho de Curadores - CC da UFERSA.

Art. 2º A Subcomissão responsável pela eleição suplementar no campus de Angicos será constituída pelos servidores docentes: Joemia Leilane Gomes de Medeiros, André Luiz Sena da Rocha e Marcus Vinícius Sousa Rodrigues.

Art. 3º A Subcomissão responsável pela eleição suplementar no campus de Caraúbas será constituída pelos servidores docentes: Guymmann Clay da Silva, Mariana de Brito Maia e Felipe Augusto Marinho Pires.

Art. 4º A Subcomissão responsável pela eleição suplementar no campus de Pau dos Ferros será constituída pelos servidores docentes: Clawsio Rogerio Cruz de Sousa, Felipe Torres Leite e Matheus Fernandes de Araújo Silva.

Parágrafo único. As eleições deverão ser realizadas até o dia 16 de dezembro de 2020.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 709, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o disposto nos Decretos nº 4.836/2003, de 9 de setembro de 2003, e nº 1.590/1995, de 10 de agosto de 1995; a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 11/2015, de 27 de novembro de 2015; o Processo Administrativo nº 23091.001144/2016-63; o que determina o art. 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 284/2020 – PAU DOS FERROS, de 25 de novembro de 2020,

corrigido pelo Memorando Eletrônico nº 287/2020 – PAU DOS FERROS, de 27 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a flexibilização de jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos lotados no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, passando o setor a funcionar ininterruptamente de segunda a sexta-feira, conforme escala a seguir.

Horário de Funcionamento da Unidade: Das 7h30 às 20 horas						
Matrícula	Servidor (a)	Horário de Trabalho dos Servidores				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
2035971	Maria Jucione da Silva Nasser	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30
2040768	Rhuana Deniziane Hortencia de Lima e Silva	8 horas às 14 horas	8 horas às 14 horas	8 horas às 14 horas	8 horas às 14 horas	8 horas às 14 horas
2309382	George Luís de Amorim Gomes	13 horas às 19 horas	13 horas às 19 horas	13 horas às 19 horas	13 horas às 19 horas	13 horas às 19 horas
2039095	Jonas Firmino Filho	14 horas às 20 horas	14 horas às 20 horas	14 horas às 20 horas	14 horas às 20 horas	14 horas às 20 horas

Art. 2º Determinar que seja dada ampla publicidade aos novos horários em que os(as) servidores(as) desempenharão as suas atividades.

Roberto Vieira Pordeus - Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 710, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 112/2020 - CPPS, de 30 de novembro de 2020, que encaminha nomes para comporem a banca examinadora do processo seletivo para professor substituto, conforme edital nº 21/2020, resolve:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para professor substituto, conforme edital nº 21/2020, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Química Geral e seus Laboratórios. Química Aplicada à Engenharia e seus Laboratórios. Ensino de Ciências/Química.

TITULARES:

Prof. Dr. Francisco Souto de Sousa Júnior (Presidente)	UFERSA
Prof.ª Dr.ª Roberta Pereira da Silva	UFERSA
Prof.ª Dr.ª Andréa Francisca Fernandes Barbosa	UFERSA



SUPLENTE:

Prof.ª Dr.ª Késia Kelly Vieira de Castro

UFERSA

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 711, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 112/2020 - CPPS, de 30 de novembro de 2020, que encaminha nomes para comporem a banca examinadora do processo seletivo para professor substituto, conforme edital nº 21/2020, resolve:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para professor substituto, conforme edital nº 21/2020, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Algoritmos e Programação. Sistemas Operacionais. Arquitetura e Organização de Computadores. Teoria da Computação.

Prof. Dr. Samuel Oliveira de Azevedo (Presidente)

UFERSA

Prof. Dr. Isaac de Lima Oliveira Filho

UERN

Prof. Dr. Kennedy Reurison Lopes

UFERSA

SUPLENTE:

Prof. Dr. Marinaldo Pinheiro de Sousa Neto

IFRN

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 712, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 112/2020 - CPPS, de 30 de novembro de 2020, que encaminha nomes para comporem a banca examinadora do processo seletivo para professor substituto, conforme edital nº 21/2020, resolve:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para professor substituto, conforme edital nº 21/2020, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Tecnologia educacional.

Prof. Dr. Ananias Agostinho da Silva (Presidente)

UFERSA

Prof.ª Dr.ª Joêmia Leilane Gomes de Medeiros

UFERSA

Prof.ª Me. Adriana Mara Guimaraes de Farias

UFERSA

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 713, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 112/2020 - CPPS, de 30 de novembro de 2020, que encaminha nomes para comporem a banca examinadora do processo seletivo para professor substituto, conforme edital nº 21/2020, resolve:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para professor substituto, conforme edital nº 21/2020, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Sociologia. Sociologia da Educação. Antropologia da Educação.

Prof.ª Dr.ª Mara Betânia Jales dos Santos (Presidente)	UFERSA
Prof. Dr. Ângelo Magalhães Silva	UFERSA
Prof. Dr. Éder Jofre Marinho Araújo	UFERSA

SUPLENTE:

Prof.ª Dr.ª Jacimara Villar Forbeloni	UFERSA
---------------------------------------	--------

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 714, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 112/2020 - CPPS, de 30 de novembro de 2020, que encaminha nomes para comporem a banca examinadora do processo seletivo para professor substituto, conforme edital nº 21/2020, resolve:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para professor substituto, conforme edital nº 21/2020, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Didática. Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Geografia. Educação, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Prof.ª Dr.ª Ana Gabriela de Souza Seal (Presidente)	UFERSA
Prof.ª Dr.ª Kézia Viana Gonçalves	UFERSA
Prof. Dr.ª Flávia Spinelli Braga	UERN

SUPLENTE:

Prof. Dr. Luiz Gomes da Silva Filho	UFERSA
-------------------------------------	--------

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 715, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o Memorando Eletrônico nº 112/2020 - CPPS, de 30 de novembro de 2020, que encaminha nomes para comporem a banca examinadora do processo seletivo para professor substituto, conforme edital nº 21/2020, resolve:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora do Processo Seletivo para professor substituto, conforme edital nº 21/2020, assim constituída:

DISCIPLINA/ÁREA: Materiais de Construção I. Materiais de Construção II. Patologia e Reabilitação das Edificações. Gestão da Produção Civil.

Prof.ª Dr.ª Rejane Félix Pereira (Presidente)	UNILAB
Prof.ª Dr.ª Juliana Alencar Firmo de Araújo	UNILAB
Prof.ª Dr.ª Jozilene de Souza	IFRN

SUPLENTE:

Prof. Dr. José Nilton de Abreu Costa	UEVA
--------------------------------------	------

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 716, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria UFERSA/GAB nº 669/2020, de 12 de novembro de 2020; o Processo Administrativo nº 23091.011392/2020-96, resolve:

Art. 1º Declarar vago, em razão de falecimento, o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 0873604, ocupado pelo servidor docente Thadeu de Sousa Brandão, matrícula SIAPE nº 1890095, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta UFERSA, Campus Mossoró, fundamentado no artigo 33, IX, da Lei nº. 8.112/90, a partir de 12 de novembro de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 12 de novembro de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 717, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 982, de 3 de outubro de 2013, do Ministério da Educação; o que determinam os incisos XII e XIX, do artigo 44, do Estatuto da Universidade; a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 10/2014, de 24 de novembro de 2014; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 20/2020 - CPPD, de 26 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Avaliação do docente Carlos Iberê Alves

Freitas, em processo de promoção para Titular, conforme art. 10 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 10/2014, de 24 de novembro de 2014, composta pelos seguintes Membros:

- I – Prof. Alexandre Paula Braga (Membro Titular/ Presidente) – UFERSA;
- II – Prof. Tarcízio Antônio Rêgo de Paula (Membro Titular) – UFCG;
- III - Prof.<sup>a</sup> Evilda Rodrigues de Lima (Membro Titular) – UFRPE;
- IV -Prof. Rafael Resende Faleiros (Membro Titular) – UFMG;
- V – Prof.<sup>a</sup> Melânia Loureiro Marinho (Membro Suplente) – UFCG;
- VI – Prof. Pedro Isidro da Nóbrega Neto (Membro Suplente) – UFCG;
- VII – Prof. Eraldo Barbosa Calado (Membro Suplente) – UFERSA.

Art. 2º A Comissão deverá avaliar o processo em comento no dia 14 de dezembro de 2020 a partir das 14 horas, além de produzir e encaminhar a ata de finalização do Processo à CPPD, logo após o resultado das avaliações, conforme o art. 19 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 10/2014, de 24 de novembro de 2014.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

### 3. Portarias de Afastamento

#### PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 230, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

**O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido,,** no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1781560, com a finalidade de participar de reuniões na Controladoria Geral da União - CGU, na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e no Ministério da Educação, em Brasília-DF, entre as 13h30 do dia 25 e 7 horas do dia 28 de novembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus – Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#### PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 231, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido,** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Moisés Ozório de Souza Neto, Matrícula SIAPE nº 2063327, com a finalidade de participar de reuniões na Controladoria Geral da União - CGU, na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível

Superior - CAPES e no Ministério da Educação, em Brasília-DF, entre as 13h30 do dia 25 e 7 horas do dia 28 de novembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 232, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Júlio César Rodrigues de Sousa, Matrícula SIAPE nº 1824016, com a finalidade de participar de reuniões na Controladoria Geral da União - CGU, na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e no Ministério da Educação, em Brasília-DF, entre às 13h30 do dia 25 e 7 horas do dia 28 de novembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 233, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora técnico-administrativa Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão, matrícula SIAPE nº 2115854, com a finalidade de participar de reuniões na Controladoria Geral da União - CGU, na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e no Ministério da Educação, em Brasília-DF, entre às 13h30 do dia 25 e 7 horas do dia 28 de novembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira – Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 234, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

**O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 08 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 1/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos seguintes servidores com a finalidade de visitarem os campi da Ufersa em Caraúbas e em Pau dos Ferros, no dia 23, e em Angicos, no dia 24 de novembro de 2020, a fim de conhecerem as necessidades dos campi em

suas respectivas áreas de atuação, como parte do projeto Ufersa Itinerante., com ônus para esta Universidade:

- I. Janaína Maria Silva Holanda, Matrícula SIAPE nº 2036367;
- II. Eder Jofre Marinho Araújo, matrícula SIAPE nº 1714245.

Roberto Vieira Pordeus – Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 235, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

**O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Francisco Uberlânio da Silva, matrícula SIAPE nº 1723616, com a finalidade de fiscalizar os serviços de construção da Quadra Poliesportiva coberta e do abrigo de resíduos, contratos nº 1 e 23/2020, respectivamente, no Campus da UFERSA em Caraúbas, no dia 9 de dezembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus – Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 236, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

**O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Hallyson Renato Carvalho de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1801125, com a finalidade de fiscalizar os serviços de construção do abrigo de resíduos no campus da UFERSA em Angicos, no dia 10 de dezembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus – Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 237, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

**O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Hallyson Renato Carvalho de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1801125, com a finalidade de fiscalizar os serviços de construção do abrigo de resíduos no campus da UFERSA em Angicos, no dia 17 de dezembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus – Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 238, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

**O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Marcelo Gurgel Medeiros, matrícula SIAPE nº 1732581, com a finalidade de executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de vigilância eletrônica, objeto do contrato nº 127/2017, no campus da UFERSA em Angicos, no dia 10 de dezembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus – Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 239, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

**O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 41/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor docente Paulo Gustavo da Silva, Matrícula SIAPE nº 2079946, com a finalidade de visitar os campi da Ufersa em Caraúbas e em Pau dos Ferros, no dia 23, e em Angicos, no dia 24 de novembro de 2020, a fim de conhecerem as necessidades dos campi em suas respectivas áreas de atuação, como parte do projeto Ufersa Itinerante, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus – Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 240, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

**O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0466/2020, de 08 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores abaixo com a finalidade de participarem do lançamento do Observatório da Vida Estudantil da UFC (OBSERVAÊ) na Universidade Federal do Ceará (UFC) e realizarem visita técnica às instalações da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da mesma Universidade, a fim de trocarem experiências e compartilhem informações sobre as ações de assistência estudantil, de 26 a 27 de novembro de 2020, em Fortaleza-CE, com ônus para esta Universidade:

- I. Janaína Maria Silva Holanda, Matrícula SIAPE nº 2036367;
- II. Patrícia Silva Rebouças a Araújo, Matrícula SIAPE nº 1637836;
- III. Eder Jofre Marinho Araújo, Matrícula SIAPE nº 1714245.

Roberto Vieira Pordeus – Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 241, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores abaixo com a finalidade de realizar visita ao campus Angicos para vistoriar a estrutura física, no dia 10 de dezembro de 2020, com ônus para esta Universidade:

- I. Rodrigo de Almeida Leite, matrícula SIAPE nº 2606987;
- II. Roberto Vieira Pordeus, matrícula SIAPE nº 2465692.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira - Reitora

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 242, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0466/2020 de 08 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Nicolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo, matrícula SIAPE nº 1102542, com a finalidade de fiscalizar e avaliar os serviços executados no Contrato nº 45/2019, fazer um levantamento da demanda reprimida para manutenção de climatização e refrigeração e se apresentar como novo Diretor de Projetos e Obras da Superintendência de Infraestrutura, nos Campi da UFERSA em Pau dos Ferros, Caraúbas e Angicos, respectivamente nos dias 21, 22 e 23 de dezembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus – Vice-Reitor no exercício da Reitoria



PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 243, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0466/2020 de 08 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Ronaldo Ribeiro de Melo, matrícula SIAPE nº 3159234, com a finalidade de fiscalizar os serviços de construção da Quadra Poliesportiva coberta e do abrigo de resíduos e de recuperação da pintura das edificações, contratos nº 02, 24 e 26/2020, respectivamente, no Campus da UFERSA em Pau dos Ferros, no dia 21 de dezembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus – Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 244, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0466/2020 de 08 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria UFERSA/GAB Nº 0041, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Ronaldo Ribeiro de Melo, matrícula SIAPE nº 3159234, com a finalidade de fiscalizar os serviços de recuperação da pintura das edificações, contrato nº 26/2020, no Campus da UFERSA em Caraúbas, no dia 22 de dezembro de 2020, com ônus para esta Universidade.

Roberto Vieira Pordeus – Vice-Reitor no exercício da Reitoria